

Id:167C26C8607A6A65



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

Portaria nº 008/2021

Curimatá-PI, 20 de agosto de 2021.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Curimatá e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Curimatá, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pelo Regimento Interno da Casa.

RESOLVE.

Art. 1º - NOMEAR neste ato os membros da Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Curimatá conforme especificado abaixo:

- PRESIDENTE: Flávia Katyanya Louzeiro Jacobina.
- RELATOR: Lourisvan Dias Duarte.
- MEMBRO: Tarson Ferreira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Curimatá, aos vinte dias de agosto de dois mil e vinte e um.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Adonaldo Rodrigues Bastos

Adonaldo Rodrigues Bastos
PRESIDENTE
Adonaldo Rodrigues Bastos
Presidente
C.P.F.: 934.194.573-91
Câmara Mun. de Curimatá-PI

Id:04719FABA0786A61



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

Portaria nº 008/2021

Curimatá-PI, 20 de agosto de 2021.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Curimatá e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Curimatá, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pelo Regimento Interno da Casa.

RESOLVE.

Art. 1º - NOMEAR neste ato os membros da Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Curimatá conforme especificado abaixo:

- PRESIDENTE: Flávia Katyanya Louzeiro Jacobina.
- RELATOR: Lourisvan Dias Duarte.
- MEMBRO: Tarson Silva Ferreira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Curimatá, aos vinte dias de agosto de dois mil e vinte e um.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Adonaldo Rodrigues Bastos

Adonaldo Rodrigues Bastos
PRESIDENTE
Adonaldo Rodrigues Bastos
Presidente
C.P.F.: 934.194.573-91
Câmara Mun. de Curimatá-PI

Id:04719FABA0786A69



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

RESOLUÇÃO Nº 001/2021.

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARA REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E REFORMA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ E REGIMENTO INTERNO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Curimatá, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída nesta Casa Legislativa a Comissão Especial de Estudos para revisão, atualização e reforma da Lei Orgânica do Município de Curimatá e Regimento Interno desta Casa de Leis, no intuito de atualizar, organizar e conferir maior simetria ao sistema jurídico pátrio.

Art. 2º - A Comissão Especial constituída no artigo 1º será composta por 3 vereadores, sendo um Presidente, um relator e um membro, sendo que a forma de escolha de escolha de seus membros observará o disposto no regimento interno desta casa.

Parágrafo único. Poderão participar dos trabalhos da Comissão Especial de Estudos, como membros e sem direito de voto, técnicos da área jurídica desta Casa Legislativa, Diretor, bem como da Administração Municipal, e representantes de instituições públicas ou privadas que tenham legítimo interesse nos temas submetidos à apreciação da mesma.

Art. 3º - Do resultado, parcial ou total, dos trabalhos da Comissão Especial, dar-se-á ciência à Mesa Diretora desta Casa Legislativa para as providências necessárias.

Art. 4º - O Prazo de funcionamento é de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado nos termos regimentais.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento ora vigente.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Curimatá, Estado do Piauí, aos vinte dias do mês de agosto de 2021.

Adonaldo Rodrigues Bastos

Adonaldo Rodrigues Bastos
PRESIDENTE

Adonaldo Rodrigues Bastos
Presidente
C.P.F.: 934.194.573-91
Câmara Mun. de Curimatá-PI

Publicada e registrada nesta Secretaria Administrativa, data e local supra

Silviane Silva Pereira
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Silviane Silva Pereira

Silviane Silva Pereira
Diretora
C.P.F.: 074.467.673-83
Port. Nº 002/2021
Câmara Mun. de Curimatá-PI